

Boletim Municipal

www.valinhos.sp.gov.br
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2008

ANO XVII
Nº 1093

ATOS DO EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO

LEIS

Do PL. nº 93/08 – Mens. nº 62/08 – Autógrafo nº 90/08 – Proc. nº 973/08

Lei nº 4.335 de 15 de setembro de 2008

Denomina JOÃO TORREZIN o Caminho de Servidão 7, do desdobra do Sítio Santo Antônio, no bairro Morro das Pedras.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada rua “João Torrezin” o Caminho de Servidão 7, do desdobra do Sítio Santo Antônio, bairro Morro das Pedras, com início na rua Aristides Crivellaro e término na Fazenda Dois Córregos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 15 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo
Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

Do PL. nº 93/08 – Mens. nº 61/08
Autógrafo nº 91/08

Lei nº 4.336 de 16 de setembro de 2008

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da CETESB, para o licenciamento e a fiscalização ambientais pelo Município, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Poder Executivo é autorizado a celebrar convênios com o Poder Executivo do Estado de São

Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e/ou da CETESB – Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, Sociedade por Ações com maioria de capital do Estado de São Paulo, visando o licenciamento e a fiscalização ambientais, pelo Município de Valinhos, de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a cooperação técnica e administrativa entre os partícipes.

§ 1º. As características e obrigações decorrentes dos convênios a ser celebrados serão estabelecidas nos instrumentos que os formalizarão, podendo, inclusive, ser aditados.

§ 2º. As disposições legais e infralegais, federais e estaduais, concernentes às ações de licenciamento e fiscalização ambientais são adotadas pelo Município de Valinhos visando o desenvolvimento das atividades referidas no caput.

Art. 2º. A lista de atividades que serão licenciadas pelo Município a partir da formalização dos convênios referidos no art. 1º, constante no anexo desta Lei, poderá ser modificada, ampliada ou reduzida através de Decreto do Poder Executivo, desde que demonstrada a supremacia do interesse público ou a alteração da legislação vigente que versa sobre a matéria.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 16 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
Secretário de Governo

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

ARGEMIRO JOÃO BARDUCHI
Secretário da Fazenda

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 16 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
Secretaria de Governo

Projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo

ANEXO

RELAÇÃO DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS A SEREM LICENCIADOS – IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

TRANSPORTES

- Rodovia intramunicipal quando se tratar de duplicação;
- Abertura e prolongamento de vias intramunicipais;
- Prolongamento de avenidas;
- Pavimentação de estradas vicinais existentes, de ocupação urbana consolidada;
- Ramal ferroviário intramunicipal;
- Corredor de transporte urbano;
- Terminal rodoviário;
- Aeródromos municipais e heliporto;
- Construção e ampliação de pontes;

DUTOS

- Oleoduto / Gasoduto intramunicipal (se o Município for capacitado para análises de risco);

OBRAS E SANEAMENTO (condicionado à obtenção de outorga do DAEE)

- Reservatório, estações elevatórias e estações de tratamento de água;
- Adutoras de água intramunicipal isolada;

- Coletores tronco, interceptores e linhas de recalque de sistemas de esgotos sanitários com diâmetros de 500mm, exceto em APM (área de proteção de mananciais);
- Bacias de contenção de cheias com capacidade de até 20.000 m³, galerias de águas pluviais, desarenadores e dissipadores;
- Canalização de córregos com extensão inferior a 5km;
- Desassoreamento em córregos e lagos, com remoção de volume total inferior a 20.000 m³;
- Barramentos com área inundada inferior a 20ha;

PROJETO DE LAZER

- Parques urbanos e áreas verdes públicas na forma prevista pela Resolução CONAMA nº 369/2006;
- Parques temáticos, com capacidade máxima estimada menor que 500 pessoas/dia, exceto quando localizados em APM (área de proteção de mananciais);
- Complexos turísticos e hoteleiros com capacidade máxima, estimada menor que 500 pessoas/dia, exceto quando localizados em APM (área de proteção de mananciais);

RECURSOS MINERAIS

- Extração de areia, argila para cerâmica vermelha, saibro e cascalho desde que atenda simultaneamente os seguintes requisitos:
 - a) Área total a licenciar (incluindo área de lavra, de servidões, instalações, equipamentos, barragem de rejeito e outras obras) inferior a 10 ha;
 - b) Produção mensal inferior a 1.000m³;
 - c) Realizada manualmente ou com uso de retroescavadeira;
 - d) Sem beneficiamento;
 - e) Sem desmonte hidráulico;
 - f) Não esteja localizada em área passível de formação de lagos e área com afloramento de lençol freático.

EMPREENDIMENTOS DO SETOR ELÉTRICO

- Linhas de transmissão, desde que totalmente inserida no município;
- Subestações de energia elétrica de pequeno e médio porte em área inferior a 10.000 m²;

MANEJO DE VEGETAÇÃO

- Corte de árvores em vias rodoviárias;
- Corte de árvores isoladas fora de área de preservação permanente (desde que não caracterize matição florestal bosqueado);
- Supressão de vegetação natural pioneira e de reflorestamento de quaisquer espécies, desde que fora de APP (área de preservação permanente);
- Reflorestamento de qualquer espécie;

ATIVIDADES DIVERSAS

- Movimento de terra, limitado ao volume de 10.000 m³ e/ou 5.000 m² de área terraplenada;
- Parcelamento do solo: apenas desdobros e desmembramentos até 10 unidades;
- Obras civis: shoppings, centros de compras, edifícios, escolas, hospitais etc.;
- Projetos de linhas de telefonia rural (cabos e fibras óticas);

ATIVIDADES INDUSTRIAIS

- Fabricação de sorvetes;
- Fabricação de biscoitos e bolachas;
- Fabricação de massas alimentícias;
- Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos, exclusive vestuário;
- Fabricação de tecidos de malha;
- Fabricação de acessórios do vestuário;
- Fabricação de tênis de qualquer material;
- Fabricação de calçados de plástico;
- Fabricação de calçados de outros materiais;
- Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais;
- Fabricação de outros artigos de carpintaria;
- Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira;
- Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado exclusive móveis;
- Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório;
- Fabricação de fitas e formulários contínuos - impressos ou não;
- Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão;

- Edição de discos, fitas e outros materiais gravados;
- Edição e impressão de produtos, exceto jornais, revistas e livros;
- Impressão de material para uso escolar e de material para usos industrial, comercial e publicitário;
- Fabricação de artefatos diversos de borracha, exceto pneumáticos;
- Fabricação de embalagem de plástico;
- Fabricação de artefatos diversos de material plástico;
- Aparelhamento e outros trabalhos em pedras (não associados à extração);
- Fabricação de esquadrias de metal, não associada ao tratamento superficial de metais;
- Produção de artefatos estampados de metal, não associada a fundição de metais;
- Fabricação de artigos de serralheria, exclusive esquadrias, não associada ao tratamento superficial de metais;
- Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório, inclusive peças;
- Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial, inclusive peças;
- Fabricação de computadores;
- Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações;
- Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças;
- Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral;
- Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil;
- Fabricação de colchões, sem espumação;
- Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- Fabricação de móveis com predominância de metal;
- Fabricação de móveis de outros materiais;
- Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas;
- Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria;
- Fabricação de escovas, pincéis e vassouras;
- Lavanderias, tinturarias, hotéis e similares que queimem combustível sólido ou líquido;
- Recondicionamento de pneumáticos;
- Reembalagem de produtos acabados, exceto produtos químicos.

DECRETOS

DECRETO Nº 7.113 DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

Suprime servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, de lotes da quadra 2, do loteamento Jardim Pinheiros, bairro Pinheiro, na forma que especifica.

MARCOS JOSÉ DA SILVA, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Servidões administrativas perpétuas de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, são suprimidas de lotes da quadra 2, do loteamento Jardim Pinheiros, bairro Pinheiro, de propriedade de Acácio Rampazio e Arlete da Penha Rodrigues Pasqual Rampazio, herdeiros ou sucessores, na forma do Original nº 232/2008-ST/SPMA/PMV, integrante deste Decreto, na seguinte conformidade:

I. do lote 1-C, objeto da matrícula nº 3.064 do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas e Civil de Pessoas Naturais de Valinhos: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 3,50 m (três metros e cinquenta centímetros) e a área de 10,50 m² (dez metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote, de quem de seu interior olha para a avenida João

Antunes dos Santos, junto às divisas com os lotes 1-D e 1-E;
 II. do lote 1-D, objeto da matrícula nº 46.861 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas: faixa com a largura de 3,00 m (três metros), o comprimento médio de 7,50 m (sete metros e cinquenta centímetros) e a área de 22,50 m² (vinte e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada em toda extensão no fundo do lote.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão suportadas pelos proprietários dos imóveis referidos no art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
 Prefeito Municipal

WILSON SABIE VILELA
 Secretário de Governo

MAURO BARBOSA
 Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

CLAUDIMIR KIKO FERREIRA
 Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 7.878/08-PMV. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, em 15 de setembro de 2008.

Marcus Bovo de Albuquerque Cabral
 Diretor do Departamento Técnico-Legislativo
 Secretaria de Governo

SECRETARIA DA

EDUCAÇÃO

PORTARIA N.º 085/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

considerando o estabelecido no artigo 50, da Lei Municipal nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve autorizar a prestação de:

CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO

No período de 18 de agosto de 2008 até 17 de novembro de 2008, ao seguinte Docente:

01. Ednéia Lourenço da Silva, matrícula 22834, carga suplementar de trabalho de 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição à titular que encontra-se em licença-prêmio.

Valinhos, 11 de setembro de 2008

ZENO RUEDELL
 Secretária da Educação
 Secretário

PORTARIA N.º 086/2008

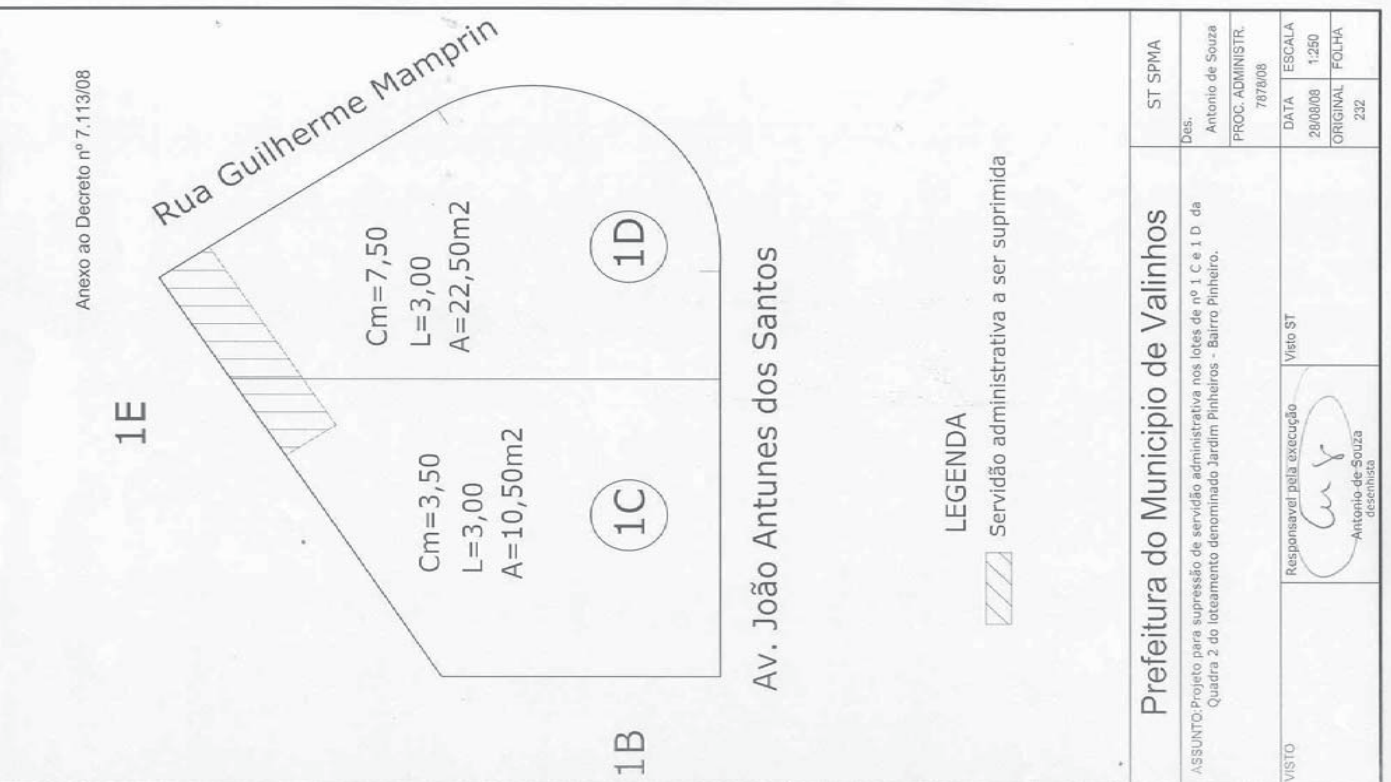
ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXPEDIENTE

O BOLETIM MUNICIPAL DE VALINHOS

(Lei nº 262/60) é um órgão da Prefeitura de Valinhos, produzido pelo Departamento de Imprensa.

Jornalista Responsável:
 Sandra Helena Percechito - MTB: 20.676



REVOGAR.

em seu inteiro teor, a designação para exercer carga suplementar de trabalho, do seguinte docente:

01. Maria Aparecida da Silva, matrícula 22532, constante do item 01, da Portaria n.º 027/2008, a partir de 11 de setembro de 2008.

Valinhos, 11 de setembro de 2008.

ZENO RUEDELL
 Secretária da Educação
 Secretário

PORTARIA N.º 87/2008

ZENO RUEDELL, Secretário da Educação do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR,

com fundamento no §2.º do artigo 13 da Lei nº 3759/2003 (Estatuto dos Servidores do Magistério Público Municipal de Valinhos).

a servidora **Regina Célia Santini, matrícula 22451**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vice-Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, para exercer à título de substituição, o cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, da Secretaria de Educação, cargo este criado pela Lei nº 3182/98, com alteração através da Lei nº 3509/2000, durante o período de 08 de setembro de 2008 até 09 de março de 2009, no impedimento de seu titular, Srª **Audrey Fantini Francisco**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Unidade Educacional, em razão da mesma estar se ausentando por licença-maternidade

Valinhos, 11 de setembro de 2008

ZENO RUEDELL
 Secretária da Educação
 Secretário

Produção e Fechamento:
 Departamento de Imprensa da Prefeitura do Município de Valinhos

Impressão:
 IMA - Informática de Municípios Associados S/A



SECRETARIA DA

FAZENDA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Decretos ns. 6.516/06 e 6.791/07

ACÓRDÃO N.º 045/2008 – AUTOS N.ºs 9514/2007 e 9515/2007-PMV

RECORRENTE: C E N T R O L A B
 DIAGNOSTICO CLÍNICO S/C LTDA
 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE VALINHOS

EMENTA

ISSQN - RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9514/07 - LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – PERÍODO DE JULHO DE 2002 A JUNHO DE 2007 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 108/2007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9515/07 - AUTO DE INFRAÇÃO Nº 109/2007 - FALTA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS – FALHA NA REPRESENTAÇÃO – RECURSO NÃO CONHECIDO.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, ACORDAM os integrantes da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS, na conformidade do relatório e do voto a seguir, por unanimidade, em não conhecer do recurso. Votaram com a Relatora o Presidente Marcus Bovo de Albuquerque Cabral e os Membros Patrícia de Camargo Fagundes, Pedro Luiz Rigamonti e Ricardo Sacute Arielo.

Valinhos, 12 de setembro de 2008 (data do julgamento).

MARCUS BOVO DE ALBUQUERQUE CABRAL, Presidente

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE, Relatora

PATRICIA DE CAMARGO FAGUNDES, membro

PEDRO LUIZ RIGAMONTI, membro

RICARDO SACUTE ARIELO, membro

RELATÓRIO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Preliminarmente, importa esclarecer que, em virtude dos processos administrativos nºs 9514/07 e 9515/07, versarem sobre objetos similares (recursos à intimação de lançamento 437/07 e

autos de infrações 108/07 e 109/07, interpostos pela mesma parte), cuida este acórdão dos recursos interpostos nos referidos processos.

Destá forma, a empresa CENTROLAB DIAGNOSTICO CLÍNICO S/C LTDA., através do processo administrativo nº 9514/07 interpôs o Recurso Ordinário em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 31 e 32, com fundamento no art. 287, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação ao lançamento de ISSQN nº 437/07, referente aos meses de julho de 2002 a junho de 2007, e à lavratura do auto de infração com imposição de penalidade nº 108/07, em razão do não recolhimento do ISSQN do exercício de 2006 e do período de janeiro a junho de 2007, nos seguintes termos:

DECIDO, julgar improcedente a solicitação formalizada, indeferindo o pedido de cancelamento da Intimação de Lançamento nº 437/2007, conseqüentemente o Auto de Infração com Imposição de Penalidade nº 108/07, mantendo-se os avisos em questão por estarem revestidos de legalidade, visto que foi elaborado de acordo com a legislação vigente à época dos fatos, bem como, de acordo com a atual legislação que entrou em vigência a partir de 01/01/2006.

Alega a recorrente, em seu recurso de fls. 36 a 61, em síntese, que a empresa CENTROLAB DIAGNOSTICO CLINICO S/C LTDA exerce a atividade econômica de prestação de serviços médicos e afins, pessoalmente pelos seus sócios, devendo então o ISSQN ser cobrado em quantias anuais e fixas por profissional habilitado, considerando, portanto, indevida a cobrança baseada no faturamento da empresa.

Nesta esteira, assevera a recorrente que o lançamento do referido imposto no período anterior a janeiro de 2006 devem ser expurgados por serem ilegais e inconstitucionais, pelo fato de que a atuação do referido período está consolidada na Lei nº 1934/83 e não no Código Tributário Municipal.

Consoante o entendimento da recorrente, a Lei Complementar 116/2003 não revogou o Decreto-Lei 406/68, permanecendo o disposto relativo ao recolhimento de ISSQN fixo por profissional, considerando obrigatória a subsunção da legislação municipal ao dispositivo da legislação federal, prevalecendo, assim, a normatização federal.

Afirma ainda a recorrente que a empresa sempre esteve enquadrada no regime de apuração por "estimativa", sendo o pagamento efetivado de forma antecipada, de acordo com o artigo 153 do CTMV, não devendo a tributação da atividade da



referida empresa ser enquadrada no regime de apuração dos tributos por "homologação".

Ademais, alega a recorrente que mesmo considerando a atividade da referida empresa, como "laboratório de análises clínicas", tal atividade não descaracteriza o entendimento de que a empresa é uma sociedade médica de profissionais, sem caráter empresarial, devendo a empresa ser enquadrada como contribuinte de ISSQN fixo por profissional.

Neste sentido, também, o Recurso Ordinário interposto pela recorrente no processo administrativo nº 9515/07, em face da decisão proferida em 1ª instância administrativa pelo senhor Secretário da Fazenda às fls. 19 a 21, com fundamento no art. 287, do Código Tributário Municipal, objeto da Lei 3.915/05, vez que foi julgada improcedente a impugnação à lavratura do auto de infração com imposição de penalidade nº 109/07, em decorrência da falta da escrituração fiscal dos serviços prestados, nos seguintes termos:

DECIDO, julgar improcedente a solicitação formalizada, indeferindo o pedido de cancelamento do Auto de Infração com Imposição de Penalidade nº 109/07, mantendo-se os avisos em questão por estarem revestidos de legalidade, visto que foi elaborado de acordo com a legislação vigente à época dos fatos, bem como, de acordo com a atual legislação que entrou em vigência a partir de 01/01/2006.

Assim sendo, a recorrente ratifica as alegações supra-citadas, constantes no recurso interposto no expediente administrativo nº 9514/07 (fls. 25 a 44 – proc. nº 9515/07).

Finalmente, oportuno também considerar que a recorrente alega que não tem a obrigatoriedade de manter os lançamentos contábeis dos serviços prestados nos livros fiscais, requerendo, para tanto, a anulação do auto de infração imposto pela autoridade administrativa.

É o relatório.

VOTO

ROSANE MENDES RIBEIRO LEITE (Relatora): Senhor Presidente, o recurso não merece ser conhecido.

Pretende a recorrente a reforma das decisões de 1ª instância administrativa constantes nos processos administrativos nºs 9514/07 e 9515/07, respectivamente, para que a intimação de lançamento nº 437/07, o auto de infração nº 108/07 e o auto de infração nº 109/07 sejam declarados nulos.

Em análise preliminar ao mérito, verifica-se a existência de defeito na representação processual nos processos nºs 9514/07 e 9515/07, em virtude da ausência dos atos constitutivos da recorrente nas impugnações iniciais do lançamento e dos autos de infrações, de modo a possibilitar a verificação da capacidade postulatória do representante da pessoa jurídica, consoante previsão dos artigos 283 e 289 do Código Tributário Municipal, que assim dispõem:

Art. 283. Extingue-se o processo sem julgamento do mérito:

I. quando ocorrer as hipóteses indicadas no §1º do artigo 289;

...

Art. 289. ...

§1º. Na preliminar de mérito deverão ser analisadas a intempetividade, a inépcia da impugnação, incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização.

Assim, na ocasião da impugnação não restou comprovada a representação do senhor Arnaldo Stelini Júnior como mandatário da pessoa jurídica Centrolab Diagnóstico Clínico S/C Ltda., vez que a recorrente não apresenta o contrato social da empresa impugnante para demonstrar quem possuía poderes para nomear procuradores, não sendo admissível a juntada posterior dos documentos comprobatórios, face à ocorrência da preclusão consumativa.

Nesse sentido, vale destacar o ensinamento dos ilustres doutrinadores Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery:

"Diz-se consumativa a preclusão, quando a perda da faculdade de praticar o ato processual decorre do fato de já haver ocorrido a oportunidade para tanto, isto é, de o ato já haver sido praticado e, portanto, não pode tornar a sê-lo."

Apenas para ilustrar citem-se dois julgamentos:

RCDESP no Aq 975900/RS – 4ª turma – Min. João Otávio Noronha – 04/03/2008
PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. SUBSTABELECIMENTO. AUSÊNCIA DE CÓPIA DA PROCURAÇÃO OUTORGADA PELA PARTE AGRAVADA. SUMULA N. 115 DO STJ. TRASLADO EXTEMPORÂNEO.

1. O simples substabelecimento, sem a juntada de cópia da procuração outorgada pela agravada, impede o conhecimento do agravo em face da regra inscrita no art. 544, § 1º, do CPC.
2. "Na instância especial é inexistente recurso interposto por advogado sem procuração nos autos" (Súmula n. 115/STJ).
3. O STJ pacificou o entendimento de que o momento oportuno para juntada das peças obrigatórias à formação do instrumento é o do ato de interposição do agravo, não sendo admitido o traslado extemporâneo, em razão da ocorrência da **preclusão consumativa**.
4. Agravo regimental improvido.

AqRq no Aq 77182/SP – 6ª turma – Min. Adhemar Maciel – 03/06/1996
PROCESSUAL CIVIL. RECURSO INTERPOSTO. ATO PROCESSUAL PRATICADO. COMPLEMENTAÇÃO DO RECURSO: IMPOSSIBILIDADE, POR FORÇA DA "PRECLUSÃO CONSUMATIVA". JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIIDE. DESNECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE OUTRAS PROVAS, ALEM DAS CONSTANTES DOS AUTOS. ALEGAÇÃO DE CONTRARIEDADE AOS ARTS. 330 A 334 DO CPC. INCIDÊNCIA DO ENUNCIADO DA SUM. 7/STJ. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DA DIVERGÊNCIA JURISPRUDENCIAL: IMPRESCINDIBILIDADE, SALVO EM CASOS EXCEPCIONALÍSSIMOS. PRECEDENTES. AGRAVO "REGIMENTAL" IMPROVIDO.

I - ao interpor recurso, a parte pratica ato processual, pelo qual consome o seu direito de recorrer e antecipa o "dies ad quem" do prazo recursal (caso o recurso não tenha sido interposto no último dia do prazo). Por consequência, não pode, posteriormente, "complementar" o recurso, "aditá-lo" ou "corrigi-lo", pois já se operou a **preclusão consumativa**.
 Precedente do TST: RR 6.232. Precedente do STJ: Ag. 93.904/RJ.

Nesse diapasão, em virtude da ausência nos autos nºs 9514/07 e 9515/07 dos atos constitutivos da empresa na ocasião da impugnação, os atos praticados pela recorrente são considerados como inexistentes, conforme preceitua o Código de Processo Civil, em seu artigo 37, parágrafo único.

Pelo exposto, em virtude da irregularidade na representação processual, os processos administrativos em questão deverão ser extintos sem o julgamento do mérito, razão pela qual não recebo os recursos.

Após o trânsito em julgado do presente acórdão, à Secretaria da Fazenda para as providências elencadas no artigo 301 da Lei 3.915/05.

É como voto.

1 JUNIOR, Nelson Nery e Rosa Maria de Andrade Nery. Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante. São Paulo: RT, 2006. p. 388.

SECRETARIA DE

PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2008

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a **Marcelo José dos Santos**, proprietário do imóvel sito à Rua Carmen Lucia Dias Farias, lote A9C, Bairro Vale Verde, Valinhos-SP, o **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado ao **AUTO DE INFRAÇÃO nº 04/**

2007, Série SMA, de 02 de Abril de 2008, conforme elementos e despachos constantes no **Processo Administrativo nº 3781/2008**.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de setembro de 2.008.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
 Diretor de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 015/2008

O Departamento de Meio Ambiente da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, vem pelo presente comunicar a lavratura do Termo de Multa nº 07/08 – série SMA, de 10 de setembro de 2.008, a **Marcelo José dos Santos**, proprietário do imóvel sito a **Rua Carmen Lucia Dias Farias – Lote A9C – Bairro Vale Verde – Valinhos/SP**, por depositar em sua propriedade material poluente (entulhos) nas proximidades de corpos d'água (APP's) em quantidade que ultrapassa os padrões toleráveis para a manutenção da qualidade do meio ambiente, deteriorando a qualidade das águas e agravando a poluição ambiental, contrariando o disposto nos artigos 116 e 121, combinados com os artigos 117 (incisos IV e V), 118 e 122 da Lei Nº 2953/1996 (Código de Posturas do Município de Valinhos) ficando portanto, aplicada ao autuado multa no valor correspondente à 10 (dez) UFMV's (Unidades Fiscais do Município de Valinhos)

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso, conforme legislação municipal vigente.

E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Valinhos, 10 de setembro de 2.008.

ENG.º SILVIO N. SPIANDORELLI
 Diretor de Meio Ambiente

SECRETARIA DE

RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº 003 / 2008

Pelo presente comunicado, fica a pessoa abaixo relacionada, a comparecer a Seção de Folha de Pagamento, do Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de assunto relacionado ao processo correlato, a seguir:

Interessado	Processo/Protocolado
Antonio Carlos da Silva Martin	4111/2004

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo tenha a sua movimentação por interesse da Municipalidade.

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

PAULO SÉRGIO S. MALDONADO
 Portaria 9935/05
 Seção de Folha de Pagamento

MÁRCIO ROBERTO GUAJUIME
 Departamento de Pessoal
 Diretor

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 11012/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **Sandra Helena Perlato**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Vice-Diretora de Unidade Educacional, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2008;

2. **Tatiana Silva Freire**, para exercer o cargo

de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 01 de setembro de 2008.

Valinhos, 01 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 11013/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **Gabriela Cardenal Dalla**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Farmácia, Ref. 49, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2008;

2. **Giselle de Barros Silva**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2008;

3. **Haylton Roberto Torres**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral Plantonista, Ref. 197, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 02 de setembro de 2008.

Valinhos, 02 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 11014/2008

considerando as providências levadas à efeito pela Secretaria de Recursos Humanos, resolve

NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso I, da Lei n.º 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/ artigo 28, inciso I da Lei n.º 3182/98:

1. **Cristiane Coeli Leite Pontes**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Odontólogo – 40 horas, Ref. 139, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2008;

2. **Daiene Maria Ferreira**, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo IV, da Lei n.º 3974/2006, cargo criado pela Lei n.º 3182/98, com suas posteriores alterações, junto à Secretaria de Educação, a partir de 05 de setembro de 2008.

Valinhos, 05 de setembro de 2008.

PORTARIA Nº 11015/2008

considerando o estabelecido no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 3759/2003 (Estatuto dos servidores do Magistério Público do Município de Valinhos), resolve

REENQUADRAR

os seguintes ocupantes de cargos do Quadro de Docentes e Especialistas da Secretaria de Educação, da Prefeitura do Município de Valinhos, a saber:

1) **Jane Mirian Capovilla de Souza**, Professor I, Ref. 02, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 25 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 818/2008;

2) **Robson Antonio da Silva**, Professor II – Professor de Educação Física, Ref. 01, para Nível 02, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 27 de agosto de 2008, em conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 830/2008;

3) **Suzirene Eliza Thome Marim**, Professor I, Ref. 01, para Nível 03, do Anexo V, da Lei n.º 3974/2006, a partir de 28 de agosto de 2008, em





conformidade com os elementos constantes do requerimento – SRH n.º 834/2008.

Valinhos, 05 de setembro de 2008.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

NEIL ROCHA JÚNIOR
Secretário de Recursos Humanos

MÁRCIO ROBERTO GUAIUME
Diretor do Departamento de Pessoal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 010/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista das solicitações efetuadas pela Secretaria da Saúde, formalizada através dos protocolos administrativos n.ºs: 9516/2008; 9515/2008; 9511/2008; 9510/2008; 9509/2008; 9508/2008; 9505/2008; 9507/2008; 9504/2008; 9810/2008; 9815/2008; 9814/2008; devidamente autorizadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecerem na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 13.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, Publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

As convocações visam substituições de profissionais da área da Saúde, conforme documentos supramencionados.

Dia: **01 DE OUTUBRO DE 2008** - Horário: às **14:30 horas**

CARGO: AGENTE SANITÁRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:
2º - Lilian Matsutami
3º - Lívia Rocha Barbosa Barreto
4º - Jamil Mantovani
5º - Felipe Ferreira de Souza
6º - Cristiano Strumento
7º - Andréia de Andrade Sousa
8º - Silas Santiago Capeli
9º - Amanda Leonardo de Lima
10º - Claudia Cristina Diogo da Conceição

Dia: **01 DE OUTUBRO DE 2008** - Horário: às **14:30 horas**

CARGO: ODONTÓLOGO – 40 HORAS
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:
10º - Marcio Yamaguti

Dia: **01 DE OUTUBRO DE 2008** - Horário: às **14:30 horas**

CARGO: MÉDICO PEDIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

Candidatos Convocados:
2º - Daniela Cristina Otte Nunes
3º - Isabela Regnier Cortes

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 13.7., do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por “Procuração” devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.
Valinhos, 16 de setembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAIUME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

ATA N.º 03/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2008.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 02/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1086, Edição de 30 de julho de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A -DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 02/2008, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
2º - Ivone Chiamonte Nery Batista
3º - Silvana Fernandes Castilho
4º - Gleisse Jaqueline Sampaio Bisin

CARGO: VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º - Sandra Helena Perlato

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º - Antonio Francisco Xavier
2º - Mônica Salvador de Souza Anselmi
3º - Mirela Carvalho E Silva

CARGO: SUPERVISOR DE ENSINO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º - Marcelo Carline Queiroz
2º - Carlos Eduardo de Oliveira Klebis

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 04/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram parcialmente os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1085, Edição de 23 de julho de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A -DA APRESENTAÇÃO DE

DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 01/2008, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE DENTISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Rosimari Rodomilli
2º - Eginéia Soares da Silva

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Michele Felix dos Santos

CARGO: FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Eduardo Enrique Barros
2º - Tathiana Scarafici Domingos
3º - Ligia Christina Borsato Guimarães

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Bruno Barreto Cintra

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Sílvia Helena Beltrami Sokolowski
4º - Ana Lúcia Tabarini Alves Pinheiro

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Giselle de Barros Silva
3º - Maurício Rios de Castro
4º - Nádia Marchiori Galassi
5º - Ana Beatriz Oiva Gonçalves
6º - Alfonso José Barros Tavares
7º - Crysthiane Fernanda Valério
8º - Angela Cristina Bortoncelo
9º - Haylton Roberto Torres
11º - Fábio Nishida Hasimoto

CARGO: MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Juliana Delamo Martinez

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Thaiza Guedes Bortoletto
3º - Francisco Eri Cruz

CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Marco Aurélio Martinho Viscola
3º - Rodrigo Gonçalves

CARGO: MÉDICO ORTOPEDISTA PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Agostinho Esau de Carvalho Faria
2º - Alexandre Shinazaki

CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Regina Maria Pedrosa Leo

CARGO: MÉDICO PSIQUIATRA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Leandro Naves Soma

CARGO: MÉDICO RADIOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Ana Luisa Campagnaro

CARGO: MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE II

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Luiz Claudio Velloso
2º - Hildebrando Viana da Silva
4º - Marcos Gonçalves da Silva

CARGO: RECEPCIONISTA DE SAÚDE - deficiente

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Reinaldo Silva Martins

CARGO: RECEPCIONISTA DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

1º - Edon Lucas de Quadros
2º - Eni Paes de Oliveira
3º - Marilda de Carvalho
4º - André Yuiti Shiroma
5º - Daiana Rafaela dos Santos Abilio

6º - Gislaíne Soares da Rocha
7º - Gislaíne Stefania Brogini
8º - Maria Cristina Ferreira Pinto
9º - Maria Aparecida Rodrigues
12º - Isabel de Araújo Meneses

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

1º - Vilmar Carneiro dos Santos
2º - Caroline Tatiana Duarte
4º - Kélia Risia dos Santos
5º - Daniela Nunes de Souza
6º - Luciana Dutra Caraura
7º - Elaine Cristina Maion
8º - Lana Gilmar de Jesus Padovan
9º - Vera Lúcia de Almeida Ferraz
10º - Francisca Maria Rodrigues Pereira
11º - Anderson Rodrigo de Araújo
12º - Lucimar Nunes de Sousa Oliveira
13º - Djanira de Souza

CARGO: TÉCNICO DE FARMÁCIA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

1º - Gabriela Cardenal Dalla
2º - João Gabriel Jesuino Lacerda
3º - Alessandra Cristina Soares Lapresa

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

2º - Vanessa Vinha da Silva

A.2 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, que firmaram Termos de Desistência de Vaga:

CARGO: MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
3º - Carlos Henrique Miranda de Assis

CARGO: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

1º - Manoel Antonio da Silva

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

3º - Marco Aurélio Oliveira do Nascimento

A.3 - Candidatos excluídos do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 13.5 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, a seguir:

CARGO: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Rafael de Almeida Santos

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Leandro Cezar Bandeira

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
3º - Juliana Galhardo

A.4 - Candidato excluído do Concurso Público por não ter preenchido o requisito experiência mínima de 03 anos na função, conforme exigido no item 1.3 do Edital de Concurso Público n.º 01/2008, a seguir:

CARGO: ENFERMEIRO DO TRABALHO
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Janete Hiromi Suzukayama Kanou

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 05/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º



**01/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2008.**

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 05/2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 01/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, situado na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, foi efetuado a abertura dos trabalhos mencionados;

B - DA APRESENTAÇÃO FIXADA NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 05/2008, PARA AGENDAMENTO DE EXAMES MÉDICOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO.

B.1 - Apresentaram-se os candidatos abaixo relacionados, na ordem de classificação e respectivos cargos:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º - Daiane Maria Ferreira
7º - Tatiana Silva Freire

C - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS MENCIONADOS NO ÍTEM B.1 DESTA ATA, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

C.1 - Após a conferência dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo:

CARGO: PROFESSOR I
LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
6º - Daiane Maria Ferreira
7º - Tatiana Silva Freire

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

ATA N.º 02/2008

APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2008, PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS, CONFORME CONVOCAÇÃO EFETUADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 01/2008.

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, no Departamento de Pessoal, da Secretaria de Recursos Humanos, da Municipalidade, sito à Rua Antonio Carlos, n.º 301, neste município de Valinhos, Estado de São Paulo, encerraram os trabalhos referente a apresentação dos candidatos aprovados no Concurso Público n.º 02/2008, para provimento de cargos públicos, convocados através do Edital de Convocação n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1085, Edição de 23 de julho de 2008, em atendimento às disposições constantes no item 13.3 do Edital do Concurso Público n.º 02/2008, tendo sido lavrada a presente Ata, com o fim de relatar as ocorrências havidas na referida apresentação:

A - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE, DOS CANDIDATOS RELACIONADOS

NO ÍTEM B.1 DA ATA N.º 01/2008, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E COMPARECIMENTO.

A.1 - Após as conferências dos documentos apresentados, foram considerados aptos para nomeação, os candidatos abaixo relacionados:

CARGO: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Maria Cecília Souza de Vasconcellos
2º - Vinicius Cavichioli

CARGO: MÉDICO OFTALMOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
2º - Fernanda Cremasco

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
1º - Marco Antonio Pinotti Ribeiro

A.2 - Candidato excluído do Concurso Público por deixar de realizar a Inspeção de Saúde, conforme previsto no item 12.5 do Edital de Concurso Público n.º 02/2008.

CARGO: MÉDICO SANITARISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidato Convocado:
1º - Emerson Luiz Canonic

Não havendo mais nenhuma ocorrência de relevância a ser registrada, foi determinado a mim, **THELMA CRISTINA COLETA ALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, em exercício no cargo de provimento em comissão de Oficial de Gabinete, da Secretaria de Recursos Humanos, que lavrasse a presente Ata, que segue assinada pelo Sr. **LUIZ ANTONIO CASTELLUBER**, Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos, da Secretaria de Recursos Humanos da Municipalidade.

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2008 CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2008

A Prefeitura do Município de Valinhos através da Secretaria de Recursos Humanos a vista da solicitação efetuada pela Secretaria de Saúde, formalizada através do protocolo administrativo n.º: 9813/2008-SS, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, aprovado no Concurso Público n.º 02/2008, a comparecer na sala Ivan Fleury Meirelles, situada na sede da Prefeitura Municipal, a Rua Antonio Carlos, n.º 301 – Centro, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3.1. do Edital de Concurso Público n.º 02/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02/04/2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

Dia: 01 DE OUTUBRO DE 2008 - Horário: às 14:00 horas

CARGO: MÉDICO REUMATOLOGISTA
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE
Candidato Convocado:
2º - Renato Smith Davoli

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso, conforme item 12.7., do Edital de Concurso Público n.º 02/2008, cabendo a Prefeitura convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo a ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 16 de setembro de 2008

LUIZ ANTONIO CASTELLUBER
Chefe da Seção de Avaliação e Administração de Cargos e Vencimentos

MARCIO ROBERTO GUAUIME
Departamento de Pessoal
Diretor

NEIL ROCHA JUNIOR
Secretaria de Recursos Humanos
Secretário

SECRETARIA DA**SAÚDE****EDITAL 421/08**
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 911/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-865-000016-1-9
Razão Social: MARIA CAROLINA LIZARELLI BENTO
CNPJ/CPF: 02346038954
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 896/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-931-000036-1-1
Razão Social: ACADEMIA DE GINÁSTICA NA MEDIDA CERTA LTDA - ME
CNPJ/CPF: 07929906000134
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SAÚDE

Nº Prot.: 890/08
Data de Validade: 08/09/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000064-1-6
Razão Social: ERONIDES REGINA GABETA CREMASCO - ME
CNPJ/CPF: 01363080000102
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 422/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 637/08
Data de Validade: 30/05/2010
Nº CEVS: 355620601-863-000470-1-5
Razão Social: JULIANE CRISTINA DE SOUSA
CNPJ/CPF: 33218871859
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº Prot.: 847/08
Data de Validade: 20/08/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000248-1-3
Razão Social: RRC AUTO POSTO LTDA
CNPJ/CPF: 01976164000111
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 904/08
Data de Validade: 05/09/2009
Nº CEVS: 355620601-865-000017-1-6
Razão Social: MARIA LUCIA GONÇALVES BRONCANELLI
CNPJ/CPF: 00626808898
Ramo Atividade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 423/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere as **Renovações da Licença de Funcionamento** dos estabelecimentos abaixo relacionados:

Nº Prot.: 864/08
Data de Validade: 24/08/2009
Nº CEVS: 355620601-109-000011-1-2
Razão Social: P & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA M
CNPJ/CPF: 04083024000102
Ramo Atividade: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 823/08
Data de Validade: 09/09/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000053-1-2
Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA BIANCALANA LTDA
CNPJ/CPF: 61074951000108
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Nº Prot.: 784/08
Data de Validade: 07/08/2009
Nº CEVS: 355620601-472-000016-1-9
Razão Social: PADARIA VITÓRIA PAES E DOCES LTDA
CNPJ/CPF: 02828212000197
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 424/08
O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **DEFERIMENTO** do recurso, abaixo relacionado:

· Recurso apresentado ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º 580 série CC a CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LAPIS AZUL LTDA;

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 425/08
O Departamento de Saúde Coletiva vem pelo presente, comunicar o **INDEFERIMENTO** dos recursos, abaixo relacionados:

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 695 série CC a PANIFICADORA KI-FILÃO DE VALINHOS LTDA – ME

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 748 série CC a PANIFICADORA BELLA ITALIA LTDA

· Recurso apresentado ao Auto de Infração n.º 747 série CC a PADARIA E CONFEITARIA VALINHENSE LTDA

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 426/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Alteração de Dados Cadastrais (Alteração de endereço)** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 543/08
Data de Validade: 08/09/2009
Nº CEVS: 355620601-561-000453-1-4
Razão Social: JANETE PEREIRA DE SOUZA - ME
CNPJ/CPF: 08974821000130
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
Resp. Legal: JANETE PEREIRA DE SOUZA C P F : 382.667.588-67



Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 427/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere o **Cadastro Estadual de Vigilância Sanitária – CEVS** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Protocolo: 892/08
Nº CEVS: 355620601-960-000158-2-2
Razão Social: DERCI LEME DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 13809828807
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
Resp. Legal: DERCI LEME DE OLIVEIRA
CPF: 138.098.288-07

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 428/08
Comunicado de DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA:

A Diretora do Departamento de Saúde Coletiva DEFERE a solicitação de **Baixa de Responsabilidade Técnica** dos estabelecimentos relacionados abaixo:

Nº Prot.: 762/08
Nº CEVS: 355620601-931-000030-1-8
Razão Social: ACADEMIA L. A. BOM RETIRO LTDA - ME
Ramo de atividade: OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE
CNPJ/CPF: 08790309000134
Resp. Técnico: SERENA CARLA AVANCI C P F : 315.385.468-84
CREF: 051274-G-SP

E para que não se alegue ignorância é expedido o presente Edital.

Valinhos 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 429/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento e Assunção de Responsável Técnico** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 723/08 e 910/08
Data de Validade: 04/09/2008
Nº CEVS: 355620601-931-000030-1-8
Razão Social: ACADEMIA L. A. BOM RETIRO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 08790309000134
Ramo Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SAÚDE
Resp. Legal: THIAGO DIAS DOS SANTOS
CPF: 344.126.948-95
Resp. Técnico: NATALIA FERNANDA MARTINS
CPF: 319.189.158-73
CREF: 065964-G/SP

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

EDITAL 430/08
Comunicado do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA.

A Diretora do DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA defere a **Renovação da Licença de Funcionamento** do estabelecimento abaixo relacionado:

Nº Prot.: 824/08
Data de Validade: 22/08/2008
Nº CEVS: 355620601-472-000054-1-0
Razão Social: PADARIA FIDALGA DE VALINHOS LTDA
CNPJ/CPF: 52188422000136
Ramo Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS

Valinhos, 16 de Setembro de 2008.

REGINA MARIA S. P. STERSE
Diretora do Depto. de Saúde Coletiva

DR. ORESTES PREVITALE JR.
Secretário

SECRETARIA DE

SERVIÇOS URBANOS

Departamento de Limpeza Pública
Editais de Notificação nº 26/2008

Através do Presente Edital, estão notificados os proprietários de lote a executar o corte de mato e respectiva limpeza, **até o dia 19 de setembro de 2008**, nos seguintes bairros deste município:

Jd. Das Vitória Régias	Quadra	Lote
Anderson Dorival Faria	00b	001

O não cumprimento desta exigência acarretará **COBRANÇA DO PREÇO PÚBLICO** pela execução do serviço, e/ou outras medidas cabíveis constantes das Leis nºs 2626/93 e 2953/96.

Obs.: os lotes que se encontrarem com o serviço executado **até o dia 19 de setembro de 2008** serão desconsiderados do presente Edital.

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

Sidnei Aparecido Reale
Diretor do D.L.P.

Engº José Eduardo Figueiredo
Secretário da S.S.U.

DEPARTAMENTO DE

ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2008
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008

O Departamento de Águas e Esgotos do Município de Valinhos, através do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, devidamente autorizado pelo Presidente desta Autarquia, na forma do que dispõe o artigo 16 da Lei n.º 3183/98, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público n.º 01/2008, a comparecer a Seção de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, situado na sede do Departamento de Águas e Esgotos, Avenida Orozimbo Maia, S/Nº - Vila Sônia, nesta cidade, conforme prescrito no item 12.3 do edital de Concurso Público n.º 01/2008, publicado no Boletim Municipal n.º 1069, edição de 02.04.2008, para agendar exames médicos e demais providências necessárias para nomeação em cargo público.

A convocação visa substituição de servidor conforme elementos constantes do expediente administrativo protocolado nº 1545/2008-DAEV.

Dia: **19 DE SETEMBRO DE 2008 - Horário: às 09h00**

Cargo: AGENTE COMERCIAL
Lotação: Departamento Financeiro
Candidato Convocado:
8º - PAMELA GRAZIELLE TEIXEIRA

O não comparecimento implicará na perda dos direitos decorrentes do concurso público, conforme item 12.7, do Edital de Concurso nº 01/2008, cabendo o Departamento de Águas e Esgotos convocar, imediatamente, o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação.

Não haverá segunda convocação e em hipótese alguma, serão fornecidas informações por outro meio, que não seja pessoalmente. Na impossibilidade do comparecimento, que seja representado por **"Procuração"** devidamente instruída e autenticada em Cartório de Registro Civil.

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

Márcia Regina Leão Carniel
Respondendo pela Seção de Recursos Humanos

ENGº. Rover José Rondinelli Ribeiro
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS
SEÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DA PORTARIA JÁ PUBLICADA NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA N.º 2014 / 2008
NOMEAR

com fundamento no artigo 17, inciso III, da Lei n.º 2018/86 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o artigo 40 "caput" e §§ da Lei n.º 3182/98, a servidora:

Ivone de Araujo Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, para exercer a função de substituição, o cargo de provimento efetivo de Chefe da Seção de Protocolo e Arquivo, do Departamento Administrativo e de Recursos Humanos, durante o período de 29 de setembro de 2008 a 08 de outubro de 2008, no impedimento de seu titular, por este estar em gozo de férias.

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

ENGº. ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO
Presidente

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata da centésima septuagésima primeira (171ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos 19/06/2008, com primeira chamada às 16h00 e segunda chamada às 16h30, na sede da Casa dos Conselhos, localizada na Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Cristiane Ap. Braido da Silva, Marilda da C. Isabel, Robinson Luiz F. Moraes, Cláudia M. Wiffler, Cristina F.S. Marques, Marinilze B. Infanger, Jorge F. Santos, Elizabeth M. Freitas, Maria Cecília de Carvalho, Bitinil Paixão Silva, Anips Spina. **Conselheiros Suplentes:** Flávia H. Fernandes, José P. Neves, Maria Lucila de Carvalho, Clorinda M. J. Cremonesi. **Presente também:** Maria T. Souza Amaral e Armando de S. Amaral. **Secretária Executiva:** Kristiane A. Daenekas. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social **Expediente:** I – **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:** Após leitura aprovada por unanimidade. **Justificaram ausência:** Suzana Carvalho e Roseli Costa. **Ordem do Dia:** Os itens a seguir foram definidos em reunião de Diretoria em 12/06/2008. **I. Eleição do vice-presidente do CMAS.** O conselheiro Robinson Luiz Franco de Moraes se colocou disponível o que foi aceito pelos demais conselheiros sendo eleito por aclamação. **II. Esclarecimentos sobre o espaço físico do C.M.A.S. na Casa dos Conselhos.** Após esclarecimentos ficou definido a posse da chave pela secretaria executiva e senha no computador. **III. Regularização da composição das comissões devido ao desligamento de conselheiros:** Comissão de Fiscalização do Fundo Municipal de Assistência Social – estando paritária, a plenária decide que

esta comissão está regularizada. Comissão de Fiscalização de Entidades Socioassistenciais – após a substituição a plenária decide que esta comissão está regularizada. Comissão de Revisão do Regimento Interno e da Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social – A plenária decidiu destituir esta comissão e criar um grupo de trabalho, Comissão para Controle Social do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – Após esclarecimentos a plenária aprova a composição desta comissão. **IV. Providências com relação ao ofício nº 067 de 2008 do Ministério Público** – A Conselheira Cristiane sugere que a mesa diretora responda ao ofício, o que foi aceito por todos os conselheiros. **V. Ciência do Relatório de Gestão da Assistência Social de 2007** – O conselheiro Anips se dispôs a fazer a leitura e informou que solicitará a presença do conselheiro Thiago **VI. Interessados em se candidatar ao 12º Pleito Eleitoral do CONSEAS.** Após esclarecimentos a conselheira Maria Lucila se interessou em ter mais informações sobre o processo eleitoral, informando posteriormente sua posição a respeito da candidatura. **VII. Outros Assuntos – 1º Leitura do relatório da Comissão de Fiscalização de Entidades sobre o processo de inscrição da entidade ACESA** – A conselheira Flávia fez a leitura do relatório de visita à entidade, que dá parecer final favorável, desta comissão à inscrição da entidade no C.M.A.S., Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. **2º Ofício da Casa dos Conselhos sobre alterações de legislação** – O presidente encaminhou o ofício ao Grupo de Trabalho de Revisão do Regimento Interno e da Lei de Criação do CMAS, para as devidas providências. Nada havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 17:30 horas da qual eu, primeira secretária Cristiane Aparecida Braido da Silva, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Valinhos, 19 de Junho de 2008.

Ata da centésima septuagésima segunda (172ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, aos 17/07/2008, com primeira chamada às 16h00 e segunda chamada às 16h30, na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº - Vila Boa Esperança. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares:** Cristiane A. B. Silva, Robinson L.F. Moraes, Marinilze B. Infanger, Jorge F. Santos, Bitinil Paixão Silva, Anips Spina. **Conselheiros Suplentes:** Roseli Costa, Raquel Pedroni, Ana P. Borges, Maria Lucila de Carvalho, Clorinda M. J. Cremonesi, Thiago E. Galvão. **Presente também:** Maria Teresita e Armando Amaral. **Secretária Executiva:** Kristiane A. Daenekas e Lucimara Esteves. Presente o número regimental de membros, foi aberta a reunião pelo presidente em exercício do Conselho Municipal de Assistência Social. **Expediente:** I – **Leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior:** após leitura, aprovada por unanimidade. **Justificaram ausência:** Cláudia M. Wiffler, Maria J.B. Zanelatto, Flávia H. Fernandes, Elizabeth M. Freitas. **Ordem do Dia:** Os itens a seguir foram definidos em reunião de Diretoria em 10/07/2008. **I. Correção da ata nº 170 de 08 de Maio de 2008:** inclusão da presença da conselheira Marilda da Costa Izabel. **II. Eleição do 1º tesoureiro do CMAS representante da sociedade civil.** O Presidente expôs que em virtude do afastamento da 1ª Tesoureira Maria Cecília de Carvalho, deverá ser eleito um substituto. O conselheiro Anips se colocou disponível para assumir o cargo e sendo posto em votação foi eleito por aclamação. **III. Formação do Grupo de Trabalho para análise dos encaminhamentos referentes à VII Conferência Municipal de Assistência Social.** Exposto o assunto os conselheiros Roseli Costa, Thiago Galvão e Maria Lucila se prontificaram a formar o grupo de trabalho, o que foi aprovado pelos demais conselheiros. **IV. Outros Assuntos:** **I. Ciência do Relatório de Gestão da Assistência Social 2007.** Após as colocações o Conselho resolve referendar o Relatório de Gestão da Assistência Social 2007. **II. Processo eleitoral para o 12º Pleito do CONSEAS.** Fica decidido que o CMAS organizará o processo eleitoral municipal, encaminhando ofício aos órgãos de interesse e publicando-o no Boletim Municipal, conforme diretrizes do edital de convocação do



CONSEAS. III. Ofício da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação sobre o ofício nº261 do CNAS. Após leitura a plenária decidiu encaminhar um ofício ao CNAS solicitando maiores detalhes sobre os projetos de lei. Nada havendo nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião as 17:00 horas da qual eu, primeira secretária Cristiane Aparecida Braido da Silva, lavrei a presente ata a qual dato e assino, que terá o seu extrato publicado no Boletim Municipal, assinado pelo Presidente do CMAS. Valinhos, 17 de Julho de 2008.

CONVOCAÇÃO REUNIAO ORDINARIA

Data: 18/09/2008
Primeira chamada às 16:00 hrs
Segunda chamada às 16:30 hrs
Local: Casa dos Conselhos - sede do C.M.A.S., sito à Rua 31 de Março, s/nº Praça Anny Carolyne Bracalente – Vila Boa Esperança.

Pauta

- I. Leitura e aprovação da Ata da reunião de 21/08/2008
- II. Solicitação de confirmação dos e-mails dos conselheiros e informes sobre documentos de interesse do C.M.A.S. que passarão a ser encaminhados a todos.

III. Informações sobre a transição de recursos federais da Educação Infantil da Assistência Social para Educação: Creches Tia Nair e Instituto Esperança.

IV. Compartilhar da participação dos conselheiros na capacitação oferecida pelo CONSEAS no dia 05/09, em Vinhedo.

V. Informe do Grupo de Trabalho de Alteração da Lei de criação do CMAS e do Regimento Interno sobre alterações já encaminhadas.

VI. Outros assuntos

Bitinil Paixão Silva
Presidente

Cristiane Aparecida Braido da Silva
1ª Secretária

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de notificação, a Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para encaminhamento do processo de escolha dos membros representantes da sociedade civil organizada do CMDCA para o mandato 2008/2010 conforme Leis Municipais nº 2.731/94, 3.082/97, 3.735/03 e 4.011/06, **NOTIFICA** que após eleição realizada no dia 11 de setembro de 2008, foram eleitos os seguintes candidatos:

Entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Titulares:
GRUPO ESCOTEIRO DE VALINHOS 252
Sílvia Maria Goldschmidt Piazzenti

INST. DE CULTURA ESPÍRITA E AÇÃO COMUNITÁRIA – ICEAC
Emília de Jesus Marques Nunes

CASA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VALINHOS
Eduardo Garcia de Lima

CENTRO INFANTIL TIA NAIR
Alexandra Valente Gobato

Suplentes:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
Ruy Antonio Meirelles dos Santos

ENTIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA CASA DO CAMINHO
André Luiz Rosa

INSTITUTO ESPERANÇA – ENTIDADE ASSISTENCIAL DE AMPARO À CRIANÇA
Lissandra Maria Amato

CÍRCULO DE AMIGOS DO PATRULHEIRO DE VALINHOS
Danny Ellen Costa Ramos de Paula

Associações ou organizações representativas da sociedade civil

Titulares:
GRUPO FRATERNAL FOCO DE LUZ
Tânia Márcia Bressani Edro

ECO VIDA AMBIENTAL – EVA
Maria Teresa Del Nino Jesús Espinós de Souza Amara

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COUNTRY CLUB
Maria Benedita das Dores

LIONS CLUBE DE VALINHOS
Eliana Aparecida Gobato Anselmi

Suplentes:
RECANTO DOS VELHINHOS DE VALINHOS
Nícemar Amorim

Os Conselheiros eleitos, bem como os indicados pelo Poder Público, na forma das disposições constantes da Resolução CMDCA n.º 02/2008, são **CONVOCADOS** a:

I - comparecer no dia 25 de setembro de 2008, às 14:30 horas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade de Valinhos, para curso de capacitação.

II - a comparecer no dia 17 de outubro de 2008, às 19:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Casa dos Conselhos, sito à Rua 31 de Março, s/nº, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança, nesta cidade de Valinhos, para Cerimônia de Posse.

O prazo para a interposição de recurso é de dois dias contados da data da publicação do presente edital, sendo o resultado publicado no Boletim Municipal, conforme art. 9º da Resolução CMDCA n.º 02/2008.

E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, para conhecimento geral, na forma determinada no parágrafo 4º do art. 8º da Resolução CMDCA n.º 02/2008.

Valinhos, 12 de setembro de 2008.
Marcos Fernando Cândido
Presidente do CMCA

Publicada na Casa dos Conselhos
mediante afixação no local de costume,
Em 15 de setembro de 2008.

Lucimara Esteves
Agente Administrativo II
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ata da Quinquagésima (50ª) Reunião Plenária Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e oito (12/09/2008), às quinze horas e trinta minutos (15h30), na sede da Casa dos Conselhos, sito à Rua Trinta e um de Março s/n, Praça Anny Carolyne Bracalente, Vila Boa Esperança - Valinhos. Presente os seguintes **Conselheiros Titulares**: Virgínia de Fátima Motta Benatti, Maria da Conceição Niedo de Souza, Rosa Massae Sasaki Silva, Luiz Roberto Domingos da Silva, Jorge Ferreira dos Santos, Margareth Solange

Marcuccio Bucheroni, Vergílio dos Santos. Presente os seguintes **Conselheiros Suplentes**: Marisa Adriana G. Mathias Silva, Maria Lucia Brocanelli, Presente o número regimental de membros foi aberta à reunião pelo Presidente do Conselho às 15H 30. **Expediente: I - Comunicações e justificativas de ausências dos Conselheiros**: Luisa Marques Nunes, Rosângela Tucunduva Hirota. **II. Leitura, discussão e aprovação da ata: Ata da 49ª reunião de 22/08/2008**(x) Aprovada por unanimidade na reunião plenária extraordinária realizada em 22/08/08. **II - Ciência de correspondências expedidas**: Ofício nº 02/2008 para o Prefeito solicitando representantes do Poder Público para compor o biênio 2008/2010; CMDI; Ofício nº 03/2008 para entidades não governamentais de atendimento ao idoso, associações ou organizações representativas da sociedade civil nos termos do inciso II do artigo 204 da Constituição Federativa do Brasil, instituições prestadoras de serviço de assistência social, e organizações da classe trabalhadora de Valinhos (total de 50 kits de Eleição CMDI emitidos – contendo: Resolução e Regulamento; Ofício - Convite, Fichas de Cadastro Candidatos e Delegados. Correspondência do IPEA – solicitando dados das Instituições de longa permanência para idosos do Município de Valinhos. E-mail recebido do jornal 3ª Visão referente entrevista para o jornal que foi respondido. **III - Ciência de correspondências, documentos recebidos**: Convite Festa do Folclore, Convite para Comissão dos Direitos do Idoso – OAB/SP/IV. **Comunicações Gerais**: Participação dos conselheiros Vergílio dos Santos, Luisa Marques Nunes no Desfile de 07 de setembro com a faixa do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. A conselheira Rosa Massae passou informes a respeito de prevenção de Doenças cardiovasculares da Secretaria de Saúde que ocorrerá em 29 e 30 de setembro com atividades de Lian-Gong no CACC, dia 25/09/2008 na sala Ivan Fleury debate sobre conscientização de doação de órgãos. Conselheira Virgínia informou também a realização da Semana do Idoso que acontecerá nos dias 22, 24, 25 e 29 de Setembro no Centro de Convivência do Idoso e no CACC. **ORDEM DO DIA: Assuntos Gerais**: não houve. **II. Encaminhamentos sobre as eleições do CMDI biênio 2008/2010**: Correções das atas anteriores: 48ª ata no item de aprovação do grupo de Trabalho Eleitoral ficou faltando o nome da conselheira: Maria Conceição Niedo de Souza. Na 49ª ata a data da reunião extraordinária que ocorreu no dia: 22/08/2008 foi digitada incorretamente como 28/08/2008. Emitida e Publicada a Resolução 01/2008 estabelece normas do Processo Eleitoral juntamente com o Regulamento Eleitoral CMDI, Edital de Convocação e Cronograma Eleitoral. No item do Cronograma Eleitoral será publicado no dia 08/10/2008 o resultado das eleições dos Representantes da Sociedade Civil no Boletim Municipal. Recebemos inscrições para candidatos e delegados da Sociedade Civil, aprovação dos modelos de cédula e crachás de candidato e delegado foram encaminhadas e aprovadas, modelos de termo de posse e certificados encaminhados e aprovados. O Grupo de Trabalho Eleitoral irá se reunir para deferimento das inscrições dos candidatos em: 16 e 19 de setembro às 16h00 local Casa dos Conselhos, foi solicitado material para entregar para os novos conselheiros para o dia da posse. O cerimonial de posse e encerramento será realizado na sala Ivan Fleury no dia 31 de outubro às 19h00. **III. Aprovação da Ata da 50ª Reunião Plenária Ordinária**: lida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, às 17H, da qual elaborou-se a presente ata, lavrada por mim Virgínia de Fátima Motta Benatti, será assinada pela Diretoria Executiva, e será publicada no Boletim Municipal (Art. 27/RI).
Valinhos, 12 de setembro de 2008.

Luiz Roberto Domingos da Silva
Presidente

Virgínia de Fátima Motta Benatti
1ª Secretária

Publicada na Casa dos Conselhos
mediante afixação no local de costume,
em 15 de setembro de 2008

Lucimara Esteves
Agente Administrativo II
Casa dos Conselhos

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA CMS Nº 14/2008 DE 11 de setembro de 2008

“Compor a Comissão Fiscal do Conselho Municipal de Saúde – CF/CMS, na forma que especifica”.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS, **ad-referendum**, de conformidade com as normas regimentais vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar publicidade que foi aprovada em reunião da Mesa Diretora, ocorrida em 10/09/2008, à indicação da Conselheira Eliane Silvestre, representante do segmento dos trabalhadores, para compor Comissão Fiscal / CMS.

§1º - Considera-se nomeada e empossada independente de qualquer formalidade.

§2º - O mandato terá início no dia 17/09/2008, coincidindo o seu término com o mandato dos demais membros da Comissão Fiscal /CMS.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, SP, 11 de setembro de 2008.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos, mediante afixação no local de costume, em 11 de setembro de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
Equipe Casa dos Conselhos

Extrato da Ata 210ª CMS

Ducentésima décima (210ª), Reunião, Ordinária, do Conselho Municipal de Saúde, realizada aos vinte e sete de agosto de dois mil e oito (27/08/2008), no auditório da Casa dos Conselhos, presentes os seguintes **Conselheiros titulares**: Ilídio de Albuquerque Cabral, Laor Furlan, Maria das Neves da Silva, José Pio de Oliveira, Carlos Adilson Roncaglia, Sidalino Orsi Junior, Débora C. Ribeiro de Azevedo, Patrícia Rodrigues Furlan Fessel, Carmen Rita O.A. Bandeira e Silva, Maria Regina A. Guglielminetti; **Conselheiros suplentes**: Hélia Fátima Peixoto Marques, Jesus Gervásio Candido, Vera Lúcia Soveral da Silveira; **Presentes Também**: Nair Bovo Cabral – representante Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Bitinil Paixão Silva – Presidente Conselho Municipal da Assistência Social, Zenaide B. Gervilha – 2ª Secretária Conseg - Conselho de Segurança, Alessandra Rosa – representante Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Patrícia Roncaglia – Secretária da Saúde, Mariza A.C. Lourenço – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; **Justificativas de ausência**: Gilberto Aparecido Borges, João dos Santos Geraldo, Orestes Previtalte Junior, Hiram Pimentel. Com primeira chamada às 14 h00, sem o número regimental de membros, e segunda chamada às 14h30min. Com numero regimental de membros (segunda parte dos §§ 1º e 2º, do Art. 16 R.I.) foi iniciada a reunião sob a presidência do conselheiro Ilídio de Albuquerque Cabral; **Item I da pauta** – Informes; leitura correspondências recebidas; **Item II da pauta** – Aprovação da Ata da reunião 209ª; **Ata aprovada após retificações; Item III da Pauta** – Encaminhamentos sobre saúde da mulher vítima de violência sexual no Município de Valinhos; após debates, foi proposto entre os conselhos presentes a elaboração futura de uma campanha conjunta para conscientização das mulheres sobre seus



direitos e questões de saúde, com foco na 3ª idade, educação, e cultura; foi sugerido ainda a criação de um grupo de trabalho para atuar na campanha com representantes de cada conselho; **Item IV da Pauta – Assuntos Gerais:** encaminhamento de ofício a Secretaria de Saúde; agradecimentos de usuário pela prestação de serviço da Secretaria da Saúde e Santa Casa; elogios de usuário ao atendimento humanizado da enfermeira Helena - UBS Central. **Deu-se por encerrada a reunião, da qual eu Maria do Carmo Ginéz redigi a presente ata, que após lida e aprovada será lançada em livro próprio e assinada pelo Presidente e Secretária Executiva, de acordo com o Art. 19, do Regimento Interno.**

Valinhos, 15 de setembro de 2008.

Convocação

211ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Pela presente convocamos V. S^{as}, para a ducentésima décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, para o próximo dia **24/09/2008 – 4ª feira, às 14:h00, na sede da Casa dos Conselhos**, localizada na Vila Boa Esperança.

Pauta

1. Informes;
2. Aprovação da Ata da reunião 210ª;
3. Aprovação de Contas do Fundo Municipal de Saúde e Vigilância em Saúde (julho e agosto/2008);
4. Encaminhamentos comissão fiscal;
5. Apresentação e aprovação do projeto de ampliação e reforma do CEMAP (cópia em anexo);
6. Apresentação e aprovação do projeto de investimentos na Rede Básica de Saúde (projeto para Região Metropolitana de Campinas) (cópia em anexo);
7. Encaminhamentos sobre as eleições do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2009/2011;
8. Assuntos Gerais.

OBS: Se não puder comparecer, favor comunicar seu suplente ou no telefone 3859-9191, para fins de justificativa.

Ilídio de Albuquerque Cabral
Presidente do CMS

Publicada na Casa dos Conselhos,
mediante afixação no local de costume,
em 15 de setembro de 2008.

Maria do Carmo Ginéz
Equipe Casa dos Conselhos

CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

RESUMO DO EXPEDIENTE DA 28ª SESSÃO, 26ª ORDINÁRIA Realizada no Período Legislativo – Dia 09/09/2008.

Vereadores

João Moysés Abujadi, Presidente; Clayton Roberto Machado, 1º Secretário; José Pedro Damiano, 2º Secretário; Mauro de Sousa Penido, 1º Vice Presidente; Paulo Roberto Montero, 2º Vice Presidente; José Henrique Conti, 3º Secretário; Dalva Dias da Silva Berto, 4ª Secretária; Eder Linio Garcia, Fábio Aparecido Damasceno, Lindinir Gabriel de Oliveira Andrade Júnior.

Projeto do Executivo:

Projeto de Lei n.º 105/08, que desincorpora da classe de bens públicos de uso comum e transfere para a classe de bens dominicais áreas irregulares desmembradas de áreas remanescentes de logradouros públicos do bairro

Cecap e autoriza o Poder Executivo a aliená-las na forma que especifica.

Projetos do Legislativo:

Projeto de Lei n.º 104/08, que denomina o Sistema de Recreio I do loteamento Vila Genoveva, bairro São Jorge. Autoria do vereador José Pedro Damiano.

Projeto de Resolução n.º 04/08, que fixa Subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos para a Legislatura de 2009. Autoria da Mesa Diretora.

Moção:

Moção n.º 20/08, de Apelo ao Exmo.sr. Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando o envio de bafômetros para serem utilizados pela Polícia Militar do Município de Valinhos. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Requerimentos aprovados:

De autoria do vereador Edinho Garcia:

- n.º 522/08, informações se há previsão para a contratação de engenheiros e ou arquitetos para o setor de aprovação de projetos na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente na PM.V.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 523/08, cópia das folhas 1 a 23 e folhas de rosto 24 e 25 do Processo 3731/08, que trata da aprovação referente à construção industrial em terreno situado a Estrada Municipal no Bairro Contendas.

- n.º 524/08, cópia das folhas 1 a 13 e folhas de rosto 14 e 15 das plantas referente ao Processo 14707/07, que trata da aprovação de alvará pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

- n.º 525/08, cópia das folhas 1 a 19, 25 e 26 e folhas de rosto 20 e 21 referente ao Processo 3219/06, que trata da aprovação de alvará para regularização de terreno a rua João Tiene n.º 37 - lote 5B - Bairro Capuava.

- n.º 526/08, cópia das folhas 1 a 7, 27 a 35 referente o Processo 7191/08, que trata de alvará de licença para construção de galpão comercial à Av. dos Esportes n.º 352, lote 21.

- n.º 527/08, cópia das folhas dos Processos n.ºs 6057, 6059, 6060/08, que trata da aprovação e alvará de empreendimento da Cooperativa Habitacional Renascer de Vinhedo.

- n.º 528/08, informações sobre os profissionais da Secretaria da Saúde que atuam no Programa de Obesidade Infantil.

- n.º 529/08, informações sobre os exames especializados que estão sendo realizados pela Secretaria da Saúde em sistema de mutirão, com atendimento de pacientes em outros municípios.

- n.º 530/08, informações sobre o fluxo de encaminhamento dos pacientes que passam por consulta no CAUE ou Unidades Básicas de Saúde e que precisam de medicamentos de alto custo.

- n.º 531/08, informações se já estão concluídas as obras da Estrada do Jequitibá, defronte ao famoso "Jequitibá", na estrada que dá acesso ao Bairro São Bento.

- n.º 532/08, informações sobre o motivo da mudança no local da realização da Festa do Foldore no ano de 2008 pela municipalidade.

- n.º 533/08, informações se há na Administração Pública Municipal, servidores contratados em cargos de provimento em comissão com vínculo de parentesco nos cargos de Prefeito Municipal, Vice-prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e ocupantes de cargos em autarquias municipais.

- n.º 534/08, informações se há estudos ou entendimentos com os órgãos competentes para a construção de terceira faixa de rolagem nos adives da Rodovia dos Agricultores, principalmente próximo ao Parque Portugal (sentido bairro-centro). Aprovado na Ordem do Dia.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 535/08, Voto de Congratulações a equipe do Unidos do Maracanã pela conquista do título de campeão no "Campeonato 51 horas de Futsal".

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 536/08, informações sobre quais os motivos que a Administração Municipal não deu continuidade ao projeto da sede do Centro de

Convivência e Lazer do Idoso.

Indicações a serem encaminhadas ao sr. Prefeito Municipal:

De autoria do vereador Juninho Andrade:

- n.º 370/08, instalação de redutor de velocidade tipo lombada na rua Luiz Queiroz de Guimarães, defronte ao lote 35 no bairro Reforma Agrária.

- n.º 371/08, intensificar policiamento no Jardim Samaritano, R1 Quadra B.

De autoria do vereador Clayton Roberto Machado:

- n.º 372/08, retirada de entulhos na rua Manoel Augusto, defronte ao n.º 258, no Jardim América II.

- n.º 373/08, retirada de árvore na rua Alexandre Humberto Molleta, defronte ao n.º 73 no Jardim Pinheiros.

- n.º 374/08, retirada de árvore na rua dos Antúrios, defronte ao n.º 113, no bairro Cecap.

De autoria do vereador Paulo Roberto Montero:

- n.º 375/08, substituição de lâmpadas brancas de vapor de mercúrio por lâmpadas amarelas de vapor de sódio no Jardim Panorama.

- n.º 376/08, urbanização da praça central do Jardim Panorama.

- n.º 377/08, instalação de iluminação pública na rua Tereza Vechiatti Trigo localizada na Chácara São Bento, bairro Country Club.

- n.º 378/08, reforçar a pintura da sinalização de vaga exclusiva para deficientes físicos e cadeirantes que frequentam a Clínica Interdisciplinar de Terapias na rua General Osório esquina com a Avenida Dom Nery.

- n.º 381/08, instalação de rampa de acesso para deficiente físico, na Escola Jerônimo Alves Corrêa no Jardim do Lago.

De autoria do vereador João Moysés Abujadi:

- n.º 379/08, alterar o itinerário dos ônibus que atendem o Parque Portugal passem também pelo bairro Nova Espirito Santo.

- n.º 380/08, plantio de árvores e limpeza em área de preservação no Bairro Nova Espirito Santo.

De autoria do vereador Mauro Penido:

- n.º 382/08, melhoria da iluminação pública e substituição das lâmpadas de mercúrio pelas de sódio na Praça Francisco Ramaciotti, bairro São Cristóvão.

Projetos aprovados:

Projeto de Lei n.º 92/08, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênios com o Poder Executivo do Estado de São Paulo, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e da CETESB, para o licenciamento e a fiscalização ambientais pelo Município, na forma que especifica. Aprovado em 2ª discussão com 6 votos a 4. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei n.º 65/08, que denomina Praça Luiz José Jorgino o sistema de lazer 7 do loteamento Jardim do Lago, bairro Ponte Alta. Autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Resolução n.º 04/08, que fixa Subsídios aos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos para a Legislatura de 2009. Autoria da Mesa Diretora.

Moção aprovada:

Moção n.º 20/08, de Apelo ao Exmo.sr. Governador do Estado de São Paulo e ao Secretário Estadual de Segurança Pública, solicitando o envio de bafômetros para serem utilizados pela Polícia Militar do Município de Valinhos. Autoria do vereador Fábio Damasceno.

Publique-se

João Moysés Abujadi
Presidente

Projeto de Resolução n.º 04/08 – Processo nº 1127/08

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

Fixa Subsídios aos Vereadores da Câmara

Municipal de Valinhos.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, na forma do inciso IV, artigo 29 da Constituição Federal e nos termos do Projeto de Resolução n.º 04/2008, aprovado por unanimidade em sessão realizada aos 09 de setembro de 2008, promulga a presente Resolução:

Artigo 1º - O subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Valinhos para a Legislatura que se inicia em 1º de janeiro de 2009 é fixado em R\$ 5.138,88 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 40% (quarenta por cento) do subsídio fixado para os Deputados Estaduais, conforme estabelece o Artigo 29, Inciso VI, Alínea C, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

Artigo 2º - Os subsídios dos Vereadores serão reajustados por Ato da Mesa, sempre que o subsídio do Deputado à Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo sofrer reajuste.

Artigo 3º - As despesas com execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas nos orçamentos vigentes.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 09 de setembro de 2008.

JOÃO MOYSÉS ABUJADI
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

JOSÉ HENRIQUE CONTI
3º Secretário

Valinhos, em 11 de setembro de 2008.

Circular 29/2008 Assunto: Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/09/2008

Senhor(a) Vereador(a)

Atendendo determinação do Sr. Presidente, comunico a Vossa Excelência que a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, a se realizar no próximo dia 16 de setembro está constituída com a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei nº 08/08

Autoriza o Poder Executivo, a criar o Programa de Saúde do Idoso, garantindo atendimento geriátrico nas Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Valinhos, na forma e condições que especifica. Autoria da Vereadora Dalva Berto

2. SUBSTITUTIVO AO Projeto de Lei nº 63/08

Regulamenta e fixa normas para criação e trânsito de animais de grande porte nas vias e logradouros do Município e dá outras providências. Autoria da Vereadora Dalva Berto

3. Projeto de Lei nº 76/08

Estabelece a política de controle da população de animais domésticos na forma que especifica. (Mens. n.º 47/08). Autoria do Prefeito Municipal Emenda 01 com Subemenda 01 e Emenda 2

4. Projeto de Lei nº 89/08

Dispõe sobre a colocação de informações sobre a coleta seletiva de lixo nas sacolas plásticas ou de papeis, fornecidas pelos estabelecimentos comerciais instalados no município de Valinhos e dá outras providências. Autoria do Vereador José Pedro Damiano.

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 03/08

Concede Título de Cidadão Honorário de Valinhos ao Padre Eduardo Dougherty, autoria do Vereador Paulo Roberto Montero. .

NILSON LUIZ MATHEDI
Dep. Parlamentar